



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N° 20, de 04 de novembro de 1998.

Dispõe sobre designação de servidores para os fins que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para as funções de Controle Interno de que tratam as Instruções nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores **OCIMAR APARECIDO LUCAS**, para controle interno na área jurídica, **LYRSS CABRAL BUOSO**, para controle interno na área administrativa, **REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**, para controle interno na área legislativa, **CARMEN LÚCIA FRIAS DE TOLEDO FUNCK**, para controle interno na área de documentação, **ANTONIO FERNANDO ROSA**, para controle interno na área de informática, **ANA SÍLVIA CARDOSO**, para controle interno na área de comunicações e **PAULO JOSÉ BERTO FREIRE** e **VALDÊNIA LUGLI**, para controle interno na área orçamentária e financeira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1998

a) **JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
1º Secretário

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
2º Secretário

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA N.º 20,

de 04 de novembro de 1998.

Diário sobre regulamento de servidores da Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso das suas atribuições legais, DESIGNOU, para as funções de
Controle Jurídico da Mesa de Vereadores, o M.º DILSON JOSE LIMA FILHO, que é o Conselheiro
Legislativo da Mesa de Vereadores da Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista.
O Conselheiro Dilson Lima é casado com a senhora REGINA MARIA
LYRIS CABRAL SOUZA, que contou com o voto favorável da Mesa Legislativa, CARMEM LIMA RIAS DE
XAVINHA DAMÁSIO, para contou com o voto favorável da Mesa Legislativa, ANTONIO LERNAUDO
TOLLEDO MUNCK, para contou com o voto favorável da Mesa Legislativa, ANA SILVA CARDOSO, para contou
ROSA, para contou com o voto favorável da Mesa Legislativa, JOSÉ BEIRO LIREIRE E AYLDENEY LIREIRE,
para contou com o voto favorável da Mesa Legislativa, e FERNANDO

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, levando-se as

disposições da constituição

Bragançense, 04 de novembro de 1998

a) DILSON LIMA FILHO CONSELHEIRO JURÍDICO

Designado da Câmara Municipal

b) JOSÉ FRANCISCO ALVAREZ

1º Secretário

c) LUIZ FRANCISCO ALVAREZ

2º Secretário

PUBLICADO NO
.....
EM 86/11/170
PÁG. 17

(Aprovação da Mesa da Câmara Municipal em sessão pública)